

## **LIBERDADE AOS ESCRAVOS E CONTRA OS EUROPEUS: OS ÍNDIOS E A INDEPENDÊNCIA NO CEARÁ**

JOÃO PAULO PEIXOTO COSTA\*

É cada vez mais rica a produção que busca reescrever a história dos processos que levaram à separação de Brasil e Portugal, principalmente quando o objetivo de análise são os acontecimentos sucedidos em outras capitanias/províncias da antiga colônia lusitana. Na construção do novo Estado, a de sua conseqüente nacionalidade, a historiografia dos diversos pontos do país indica que, ao contrário da “naturalização” de uma “brasilidade” unânime, esse período foi atravessado por intensas disputas políticas e sociais e marcado por diferentes projetos para o Brasil em conflito.

No caso do Ceará, havia uma clara divisão desenhada a partir das diferentes regiões que havia tempos se acirravam política e economicamente. Como reflexo, as rebeliões que ocorreram no início dos oitocentos dividiram, na maioria das vezes, as lideranças concentradas na vila da Fortaleza e os poderosos da região do Cariri. Na leitura do trabalho de Keile Felix, percebemos o quanto essa Capitania foi marcada “pela falta de consensos e como estes grupos locais vão tomando por base o debate nacional, buscando legitimações a partir da defesa desses projetos políticos” (2010: 15).

Especialmente focados na visão e atuação das elites, são ainda mais recentes os estudos que se concentram na participação dos grupos marginalizados na construção do Estado Brasileiro, como negros livres, escravos, mestiços, brancos pobres e índios, bem como nos seus lugares nessa nova nação. Para Natália Peres, desde o século XIX as grandes narrativas nacionais das antigas colônias europeias ressaltavam, de forma romântica, o papel dos heróis na construção das nações, geralmente associados às elites, tendência que se transformou apenas com a atuação dos historiadores marxistas e, posteriormente, graças aos chamados “subaltern studies”, que deram relevo aos grupos subalternos nestes eventos. Todavia, não se trata de, apenas, “lembrar” dos dominados, mas reescrever estas histórias a partir de uma via de mão dupla onde, além dos dominadores, os setores marginalizados atuavam movidos por interesses próprios (2011: 09-10).

---

\* Doutorando em História Social pela UNICAMP. Orientador: John Manuel Monteiro.

Relacionada aos acontecimentos políticos internacionais do mundo ocidental e às novas ideias defensoras dos conceitos de autonomia, liberdade e cidadania, a independência do Brasil trouxe consigo polêmicas que não se restringiram no âmbito das discussões políticas e legais, mas atingiram de forma intensa o cotidiano dos setores sociais subalternos. Para Gladys Ribeiro, o “ser livre” era pensado pelas classes dominantes a partir do direito à propriedade, incluindo os cativos. Ou seja, nesta “igualdade da liberdade [...] obviamente todos excluía[m] os escravos e [negros] libertos dos direitos de cidadãos” (2002: 29). Em contrapartida, a “população pobre e desvalida estava sempre presente” nos movimentos que caracterizaram este período, “conduzindo conjunta e efetivamente os fatos” (Ibid.: 30).

Todavia, a exclusão total dos setores marginais desta nova nação não pode ser vista enquanto uma atitude consensual, também por conta das próprias ações e reivindicações desses grupos na tessitura e desenrolar dos eventos. Em relação à população indígena, o debate político à época girava em torno do estatuto legal desses indivíduos e o lugar que ocupavam – ou deveriam ocupar – no quadro social brasileiro: se na legislação colonial portuguesa os índios, enquanto aliados, eram súditos do rei luso, agora também o seriam do monarca brasileiro? A cidadania os alcançaria?

Com o trabalho de Fernanda Sposito, vemos que no “1º Reinado, a manutenção de práticas coloniais, a despeito da formação nacional, foi a característica mais marcante, ao lado da necessidade de se resolver o problema através de uma política geral” (2006: 88). A falta de uma “resolução imediata para o problema das populações autóctones”, marcante desse período, foi devida aos “inúmeros conflitos e embates políticos próprios à construção do Estado” (Ibid.: 56). Como resultado, as situações nas diversas províncias eram bastante variadas, regidas pelos embates de interesses entre as elites político-econômicas locais e os índios.

Estes, por sua vez, se encontravam envolvidos em radicais mudanças que atingiram fundamentalmente suas identidades coletivas, suas relações com não índios e seus cotidianos. Isso porque, antes da desagregação do império lusitano, os nativos aliados eram, por lei, obrigados a servir e proteger o monarca, referencial de proteção para muitos grupos indígenas. De acordo com Tollenare, testemunha da Insurreição Pernambucana em 1817, “os índios mostram muita dedicação ao rei” (1978: 178). Mesmo que essa tendência não mostrasse uma homogeneidade, a troca de um rei pelo outro trazia profundas transformações para todos,

inclusive para os “aldeados” que, porventura, apoiaram os insurgentes. Isso sem falar dos grupos de gentios, que cada vez mais eram encarados como uma ameaça à civilização e que precisava ser inserida ou exterminada.

No caso do Ceará, a mobilização de índios em 1817 foi intensa, caracterizando não apenas seu papel de relevância para o Estado naquele contexto, mas também suas capacidades de leitura e atuação, mesmo depois do fim dos conflitos (COSTA, 2012). Durante a década de 20 do século XIX, a população indígena nesta província também se fez presente em diversos eventos, como vemos em nossas recentes pesquisas. Através do livro 32 do fundo “Governo da Capitania” – “Actas do Conselho Consultivo 1821-1822 e da Junta Provisoria da Provincia 1822-1823” – presente no Arquivo Público do Estado do Ceará, encontramos uma série de registros, até então pouco discutidos pela historiografia, que nos possibilitam analisar a conturbada situação dos índios nesta conjuntura, onde o que estava em jogo para eles era a redefinição de seu próprio lugar na periferia deste novo país.

## **Maranguape: a Constituição Portuguesa e a Independência do Brasil**

Apesar do silêncio da historiografia tradicional, os grupos indígenas no Ceará não se mantiveram alheios aos eventos que mudavam o estatuto político do país. Como dissemos anteriormente, a incerteza do que estava por vir trazia do mesmo modo intensas atribuições sociais, já que poderia atingir decisivamente sua situação diante da lei e dos colonos. O trabalho de Maico Xavier (2010) mostrou o desagrado dos índios da região da Ibiapaba em relação às mudanças trazidas com os artigos do Diretório, que mesmo prevendo proteção, levou profundo rigor para seus cotidianos através da figura dos diretores, as autoridades leigas que substituíram os jesuítas.

Em menos de 30 anos após a revogação desta legislação – mesmo com a continuação de seu uso no Ceará – os indígenas se encontravam na iminência de serem enquadrados por um novo conjunto legal. Como consequência, os ânimos se encontravam agitados, provocando manifestações nascidas da incerteza do que estava por vir. Se com a lei pombalina, suas prerrogativas estavam menos garantidas, e as coerções se intensificaram, as notícias de uma nova Constituição para o império português que diminuiria o poder do rei, e o levaria de volta

para a Europa, poderia significar o fim de uma proteção já distanciada e o aumento da força dos colonos sobre eles.

Ainda no ano de 1821, no mês de outubro, chegou à sala do governador da Capitania e demais pessoas do Conselho Consultivo, através da câmara da vila de índios Arronches (atual bairro da Parangaba, em Fortaleza), a notícia que na localidade de Maranguape – que mesmo sendo uma vila de brancos, contava com uma significativa presença de nativos – o capitão Antônio José de Vasconcelos teria “espalhado [...] q’ o fim da Constituição p<sup>lo</sup> q’ pertence aos Indios he Cativalos, e q<sup>lo</sup> as mais pessoas concede lhe liberdade de obrar arbitrariam<sup>e</sup> sem q’ se possa conhecer das suas acçoens”. Por não acreditarem na denúncia contra o militar, decidiram que...

...tendo tudo maduram<sup>e</sup> ponderado quanto ao Cap<sup>m</sup> Ant<sup>o</sup> Joze de Vas<sup>cos</sup> p<sup>r</sup> ser p<sup>r</sup> todos conhecido homem de prohib<sup>e</sup> e ter dado provas de Constitucionais, e se supor haver estar mal informada a Camara de V<sup>a</sup> de Arr<sup>e</sup>, se a sentou uniformim<sup>e</sup>, que primeiro o Sn<sup>f</sup> Ouv<sup>or</sup> da Cam<sup>a</sup> tomou hum conhecim<sup>to</sup> extrajudicial p<sup>r</sup> vista de lhe se proceder na conformid<sup>e</sup> da ley.<sup>1</sup>

Poucos dias depois, o governador, juntamente com o Conselho, confirmou que a câmara de Arronches estava “mal informada Sobre a Representação que fez”, e que “a vista da inuencencia” de Vasconcelos, tornasse a “entrar no Comando da Povoação de Marang<sup>e</sup>, e que atendendose a ignorancia dos Camaritas [sic] se lhe advertesse” para serem “mais excrupolozas nas suas Representaçoes”.<sup>2</sup>

Apesar de não nos ser possível certificar a veracidade da denúncia, a própria suspeita já nos dá elementos para problematizar este contexto. Percebemos que a polêmica se concentrou na questão do uso da força de trabalho nativa por parte dos colonos. A acusação originou-se na câmara de uma vila de índios, cujos membros eram também nativos, e de alguma forma, se atentaram para o perigo que este tipo de boato poderia causar na população. Mesmo que expressamente proibido desde a instituição do Diretório, o medo da escravidão parecia ainda pairar na mente dos indígenas. Porém, mais que isso, o grande problema estava na provável

<sup>1</sup> Ofício de 06 de outubro de 1821, Livro 32, p. 03V.

<sup>2</sup> Ofício de 15 de outubro de 1821, Livro 32, p. 04V.

falta de limites que regulassem as ações de proprietários que usufruíam do seu trabalho. A novidade de uma constituição trouxe consigo, de alguma forma, os medos da escravidão. As medidas do governo não conseguiram, porém, impedir que novas e mais intensas manifestações surgissem naquela região. Cerca de um ano depois do evento narrado acima, em setembro de 1822, em meio aos eventos que levaram à independência do Brasil, tem-se a notícia de um...

...tumulto dos Índios e Extranaturais [não índios] da Serra de Maranguape tendo hido hum numero de mais de Seis centos às fazendas do Diretor G<sup>al</sup> o Sarg<sup>to</sup> Mor Joze Agost<sup>o</sup>, e o Juiz de Fora pela lei Joaq<sup>m</sup> Lopes com animo de os assassinar, e sempre roubaraõ as cazas, dando *gritos contra os Europeus, e a favor da liberde dos Escravos*.

Em seguida, a Sessão decidiu que se tomasse as “provid<sup>as</sup> necess<sup>as</sup> p<sup>a</sup> a prisão dos revoltosos, e p<sup>a</sup> segurança desta Capital, e mais V<sup>as</sup> immediatas, q’ estiveraõ em armas para repellir q<sup>l</sup>q<sup>r</sup> ataque repentino”.<sup>3</sup> Por se localizar a cerca de 30 km de Fortaleza, tais incidentes eram ameaças bastante perceptíveis para os que comandavam a Capitania. Eram súditos do império que, mesmo em vias de desagregar-se, ainda era português.

Especialmente o conteúdo de suas manifestações nos chamou atenção, tanto pelas reivindicações como pelos seus protagonistas: índios e não índios – dos quais não nos foi possível saber se eram mestiços, negros ou brancos – gritavam, juntos, contra os “irmãos” de outro continente, traçando, assim, uma fronteira político-identitária que os diferenciava. Somado a isso, o clamor pela libertação dos escravos – que aconteceu mais de 60 anos depois – era ainda mais grave, pois atingia em cheio todo um sistema socioeconômico. Reuni-se a isso a lembrança que provavelmente tinha do boato que, no ano anterior, levantou o perigo de que a nova Constituição os levaria à escravidão.

É difícil termos certeza se todas essas notícias não partiam de exageros provenientes da situação conturbada deste contexto, fazendo circular histórias contraditórias, como ocorreu inicialmente com o capitão Vasconcelos. Todavia, assim como neste primeiro caso, a própria ebulição desses temores já nos revela a tensão que perpassava também pela população

---

<sup>3</sup> Ofício de 23 de setembro de 1822, Livro 32, p. 29. Grifo nosso.

indígena. Esta, longe de estar afastada da conjuntura política nacional, se uniu a outros setores sociais em meio a manifestações de objetivos diversos.

Além disso, os índios não estavam inseridos nos eventos apenas de forma inerte, seguindo cegamente um monoprotagonismo branco, mas também focados em objetivos próprios, confirmados pela fluidez de suas posições. Segundo o registro, cerca de 600 pessoas se dirigiram com a intenção de matar o Juiz de Fora e o Sargento Mor de Maranguape. Este último era José Agostinho Pinheiro, o mesmo que em 1817 liderou a tropa de índios que combateram os pernambucanos a favor do rei de Portugal, e que, segundo ofício de Manuel Ignácio de Sampaio – governador do Ceará durante a insurreição – dirigido à Câmara de Fortaleza, mantinha uma relação de amor e respeito com seus comandados (COSTA, 2012: 197). Se alguns anos antes, os indígenas lutaram a favor do rei europeu, agora se revoltavam contra os europeus.<sup>4</sup>

Meses depois, em fevereiro de 1823, com a independência já consolidada, o rumo da situação desses nativos mudara novamente. Presos por conta de sua posição a favor da separação com os portugueses, agora foram soltos pela mesma razão. Na sessão do dia 23, a então Junta Provisória que comandava o Ceará decidiu por “mandar-se soltarem-se os presos nesta Cadeia da Capital pellos movimentos da Povoação de Maranguape, e dar-se immediatam<sup>te</sup> parte a S.M.R. [Sua Majestade Real] do procidim<sup>to</sup> do G<sup>o</sup>, visto que *o seu unico crime era defender a Emdependencia*”.<sup>5</sup>

Se antes eram criminosos, pois ousaram desafiar a ordem ainda estabelecida, foram libertos no contexto seguinte. Mais do que isso: este ato deveria ser prontamente comunicado ao rei do agora Império do Brasil. Porém, esta decisão não deve ser encarada apenas enquanto um ato de altruísmo das lideranças da Capitania, mas principalmente como uma forma de aproximar a região aos bons olhos e ouvidos de D. Pedro I, mesmo porque os distúrbios ocorreram em setembro de 1822 – poucos dias depois do “grito” – e somente foram soltos após cinco meses. Além disso, o dado talvez mais polêmico foi omitido neste registro e, provavelmente, na notificação feita ao monarca: o desejo pela “liberdade dos escravos”.

A presença deste elemento uma hora, e seu sumiço em seguida, revela não uma insignificância sobre o tema, mas ao contrário, o quão estridente ele poderia ser nesta

<sup>4</sup> E, segundo o documento, também a favor da “liberdade dos cativos”.

<sup>5</sup> “Em 13 de Fever<sup>o</sup> de 1823”. In: Livro 32, p. 63V.

conjuntura. Como vimos anteriormente, os movimentos das elites que explodiram em várias regiões do Brasil, e que reclamavam a liberdade para si, em termos políticos e econômicos, não a estendia a outros setores desta sociedade, especialmente ao grupo de que, em grande parte das províncias, mais dependiam: os escravos.

Para Keile Felix, nesta “sociedade marcadamente conservadora, era de suma importância deixar explícita a ideia de que a propriedade não seria violada, até porque tanto de um lado como do outro [...] existia a prática de recrutamento de gente mais pobre”, sendo fundamental a certeza de que seus “bens’ não sofreriam violação” (2010: 74). Mesmo que o Ceará fosse exceção à regra nacional – já que sua porcentagem de cativos era pequena – ainda assim era perigoso e explosivo tratar deste assunto, especialmente quando se tentava construir uma imagem de fidelidade ao então rei do Brasil. Segundo Lúcia Neves, as “tensões sociais [...] e o pavor da insurreição dos cativos, [...] contribuíram para situar d. Pedro numa posição privilegiada, como fiador de uma ordem ameaçada” (2009: 128).

O rei, conseqüentemente, era o símbolo dos “brasileiros” independentes, livres para terem seus próprios escravos. Todavia, esta história não se resumia à polêmica de brancos e negros, mas os índios e outros grupos sociais e étnicos se envolveram neste contexto, posicionando-se politicamente. A soltura dos indígenas juntamente aos “extranaturais”, e o subsequente comunicado a D. Pedro, nos mostra que as elites políticas no Ceará deste período, tradicionalmente elegidas como os únicos atores envolvidos nos eventos relativos à independência, não poderiam fechar os olhos diante protagonismo das camadas mais pobres, e entre eles, dos índios.

## **Considerações finais**

O exemplo dos eventos ocorridos em Maranguape é apenas uma parte de uma série de fatos que envolveram os índios no Ceará durante o processo de independência do Brasil, e que serão coletados e analisados com o desenrolar de nossa pesquisa. Apesar da tradicional omissão da historiografia – da mais antiga à atual – que, na maioria das vezes, ignora esta presença, os índios se colocaram ativamente neste contexto que os atingia diretamente. Ou seja, a independência do Brasil não se processou por meio da união homogênea de todos os “brasileiros”, já que neste primeiro momento, a pertença a esta “brasilidade” não era acessível

a todos. A construção desta nova nação do continente americano não previa a garantia imediata de direitos a todos os habitantes, pois a noção de liberdade que as elites clamavam estava diretamente associada à garantia de seus poderes e à continuidade da exclusão da maioria dos grupos sociais. Por outro lado, índios, negros e outros setores agiram neste cenário em busca de objetivos muito particulares, que não necessariamente se uniam aos fins de seus possíveis aliados.

Não podemos continuar a encarar esta conjuntura apenas do ponto de vista da adesão dos nativos a movimentos e posicionamentos que se formavam à revelia de suas capacidades, como se os grupos subalternos fossem unicamente peças de manobra do “recrutamento de gente mais pobre” (FELIX, 2010: 74), que somente seguiam cegamente as lideranças que os incitavam. Histórias de tumultos, revoltas e manifestações organizadas por índios, como estes de Maranguape, ressaltam o poder que tinham de se envolverem com outros grupos étnicos, de interpretar os eventos que explodiam nos centros de governo do Ceará e do Brasil, e de lutarem a partir de seus interesses. O que estava em jogo não era somente a união ou não da antiga colônia ao império lusitano: as transformações em curso seriam decisivas na definição da relação dos povos indígenas com a sociedade que os envolvia e que se modificava intensamente. O que era crucial para estes grupos era, na formação deste novo país, a construção do lugar social dos índios, movimento do qual faziam questão de protagonizar.

**Fontes: Arquivo Público do Estado do Ceará / fundo “Governo da Capitania”**

Livro 32: Actas do Conselho Consultivo 1821-1822 e da Junta Provisoria da Provincia 1822-1823

### **Referências bibliográficas**

COSTA, João Paulo Peixoto. **Disciplina e invenção: civilização e cotidiano indígena no Ceará (1812-1820)**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Piauí, 2012.

# XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH  
BRASIL

FELIX, Keile Socorro Leite. **“Espíritos inflamados”**: a construção do estado nacional e os projetos políticos no Ceará (1817-1840). Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, 2010.

NEVES, Lúcia M. Bastos P. Estado e política na independência. In: GRINBERG, Keila. SALLES, Ricardo (Org.). **O Brasil Imperial, volumen I**: 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

PERES, Natalia Sobrevilla. Introduction: Identity and subalterns actors in the wars of independence. In: **Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe**. Tel Aviv: Universidade de Tel Aviv, vol. 22, nº 01, 2011.

RIBEIRO, Gladys Sabina. O desejo de liberdade e a participação de homens livres pobres e “de cor” na independência do Brasil. In: **Caderno Cedes**. Campinas: UNICAMP, v. 22, nº 58, 2002.

TOLLENARE, Louis François de. **Notas dominicais**. Recife: Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco, 1978.

XAVIER, Maico Oliveira. **Cabôcullos são os brancos**: dinâmicas das relações socioculturais dos índios do Termo da Vila Viçosa Real – século XIX. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, 2010.